



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CAMPUS REGIONAL DO VALE DO IVAÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**



**LETICIA GOMES OLIVEIRA**

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER PARA A INFÂNCIA NOS  
MUNICÍPIOS DE IVAIPORÃ E JARDIM ALEGRE**

**IVAIPORÃ  
2019**

**LETICIA GOMES OLIVEIRA**

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER PARA A INFÂNCIA NOS  
MUNICÍPIOS DE IVAIPORÃ E JARDIM ALEGRE**

Projeto de Pesquisa (Monografia)  
apresentado à UEM - Universidade  
Estadual de Maringá - como requisito  
parcial para obtenção do título de  
Licenciado em Educação Física.

Orientadora: Prof. Me. Thais Godoi de  
Souza

**IVAIPORÃ**  
2019

**LETICIA GOMES OLIVEIRA**

**POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER PARA A INFÂNCIA NOS  
MUNICÍPIOS DE IVAIPORÃ E JARDIM ALEGRE**

Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia) apresentado à disciplina Seminário de Pesquisa da Universidade Estadual de Maringá - como requisito parcial para obtenção do título de Licenciado em Educação Física.

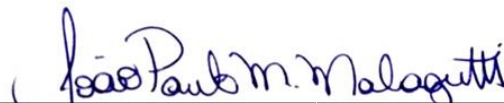
Aprovado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**BANCA EXAMINADORA**



---

Prof. Me. Thaís Godói de Souza  
Universidade Estadual de Maringá – UEM



---

Prof. Me. João Paulo Melleiro Malagutti  
Universidade Estadual de Maringá – UEM



---

Prof. Me. Pedro Henrique Iglezias Menegaldo  
Universidade Estadual de Maringá - UEM

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus por ter me dado força para finalizar mais esta etapa e por ter me confortado em todos os momentos que precisei.

Agradeço a minha família, em especial a minha mãe e meu pai que sempre fizeram de tudo para que eu concluísse essa etapa, e a todos que de alguma forma contribuíram para que isso fosse possível. Agradeço aos meus colegas de faculdade por todo incentivo que me deram durante a formação, e por toda amizade que tivemos durante os anos que passamos juntos. Obrigada.

Agradeço em especial, minhas amigas Daiane e Jaque Lima, por todos os anos que estivemos juntas, por todas as noites em claro buscando confortar uma a outra, pelas brincadeiras e risadas que de uma forma ou outra amenizavam os momentos difíceis.

Agradeço aos professores membros da banca por aceitarem fazer parte desse momento. Obrigada.

Agradeço especialmente a minha orientadora Prof<sup>a</sup> Me. Thais por todos os puxões de orelha, por todos os momentos que dispôs de seu tempo para me orientar, por todas as conversas que tivemos durante nossa trajetória, não tenho palavras para agradecer, meu muito obrigada.

Enfim, todos que de alguma maneira contribuíram para a realização desse trabalho, muito obrigada.

*Um dia me disseram  
Que as nuvens não eram de algodão  
Um dia me disseram  
Que os ventos às vezes erram a direção  
E tudo ficou tão claro  
Um intervalo na escuridão  
Uma estrela de brilho raro  
Um disparo para um  
coração  
A vida imita o vídeo  
Garotos inventam um novo inglês  
Vivendo num país sedento  
Um momento de embriaguez  
Nós  
Somos quem podemos  
ser Sonhos que podemos  
ter*

*Somos Quem Podemos Ser  
Engenheiros do  
Hawaii*

## RESUMO

As políticas públicas, por definição, são conjuntos de programas, ações e decisões desenvolvidas pelo Estado para promover o bem-estar a todos os cidadãos, independente de classe, cor, credo e etnia. A política pública deve assegurar um direito social. No Brasil, o direito ao lazer é previsto pela Constituição Federal. Desde que foi sancionada a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente, os direitos e deveres da criança e do adolescente, as responsabilidades do Estado, da sociedade e da família com o futuro das novas gerações, passam a serem considerados dentro de um novo paradigma e concepção que reconhece a criança e ao adolescente como sujeitos de direito, pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e prioridade absoluta no que se refere às políticas públicas (LUZ, 2009). Houve diversas leis referentes à infância com intuito de proteção e também de punição, porém nenhuma se fez tão eficaz quanto o Estatuto da Criança e do Adolescente. O objetivo geral deste estudo foi analisar as políticas de esporte e lazer existentes para a infância nos municípios de Ivaiporã e Jardim Alegre. A pesquisa está ancorada nos pressupostos de uma pesquisa exploratória de natureza qualitativa. A coleta de dados contou com exploração de documentos oficiais dos municípios pesquisados e formulário online enviado as secretarias de esportes de Ivaiporã e Jardim Alegre. Podemos destacar que as principais políticas de esporte e lazer voltada para a infância nos municípios pesquisados são escolinhas esportivas, mas em número escasso e espaços públicos como quadras esportivas, praças e lagos que são utilizados para o estímulo e desenvolvimento do lazer e da prática esportiva, contudo são espaços com potencial, mas com pouca organização referente a oferta e promoção de atividades. Constatamos diferenças de oferta de políticas a infância nos municípios de Ivaiporã e Jardim Alegre, no primeiro encontramos 3 escolinhas de iniciação esportiva e em Jardim Alegre encontramos 7 escolinhas. Em relação às dificuldades de implementação de projetos esportivos e de lazer Ivaiporã declara que existem dificuldades até os dias atuais e Jardim Alegre declarou não ter dificuldades e sim apoio da administração.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas. Esporte e Lazer. Infância.

## ABSTRACT

Public policies, by definition, are sets of programs, actions, and decisions developed by the State to promote welfare for all citizens, regardless of class, color, creed, and ethnicity. Public policy must ensure a social right. In Brazil, the right to leisure is provided for by the Federal Constitution. Since the Federal Law 8.069 of July 13, 1990, known as the Child and Adolescent Statute, was sanctioned, the rights and duties of children and adolescents, the state, society and family responsibilities with the future of new generations, are considered within a new paradigm and conception that recognizes children and adolescents as subjects of law, people in a peculiar condition of development and absolute priority regarding public policies (LUZ, 2009). There were a number of laws regarding childhood for protection and punishment, but none were as effective as the Child and Adolescent Statute. The general objective of this study was to analyze the existing sports and leisure policies for children in the municipalities of Ivaiporã and Jardim Alegre. The research is anchored in the assumptions of an exploratory research of qualitative nature. Data collection included the exploration of official documents from the municipalities surveyed and online form sent to the sports secretaries of Ivaiporã and Jardim Alegre. We can highlight that the main policies for sports and leisure aimed at children in the municipalities surveyed are sports schools, but in scarce numbers and there are public spaces such as sports courts, squares and lakes that are used to stimulate and develop leisure and sports practice. However, they are spaces with potential, but with little organization regarding the offer and promotion of activities. We found differences in the provision of policies to children in the municipalities of Ivaiporã and Jardim Alegre, in the first one we found 3 sports initiation schools and in Jardim Alegre we found 7 schools. Regarding the difficulties of implementation of sports and leisure projects Ivaiporã declares that there are difficulties up to the present day and Jardim Alegre stated that it has no difficulties but support from the administration.

**Keywords:** Public Policies; Sport and Leisure; Childhood.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

**CMEIs**- Centros Municipais de Educação Infantil

**ECA** - Estatuto da Criança e do Adolescente

**FCBIA**- Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência

**FEBENS**- Fundações Estaduais do bem-estar do Menor

**FUNABEM**- Fundação Nacional do bem-estar do Menor

**IBGE**- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**IDEB**- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

**IDH**- Índice de Desenvolvimento Humano

**LDB** - Lei de Diretrizes e Bases da Educação

**SAM**- Serviço de Assistência ao Menor

**SENAI**- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

**SESC**- Serviço Social do Comércio



## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1.</b> Artigos encontrados na Revista Licere.....	20
<b>Gráfico 2.</b> Artigos encontrados na Revista Pensar a Prática.....	22
<b>Gráfico 3.</b> Espaços e equipamentos para a prática de políticas de esporte e lazer no município de Jardim Alegre .....	37
<b>Gráfico 4.</b> Espaços e equipamentos para a prática de políticas de esporte e lazer no município de Ivaiporã.....	37

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1.</b> Produções encontradas na Revista Licere de 2012 a 2018 .....	17
<b>Quadro 2.</b> Produções encontradas na Revista Pensar a Prática de 2012 a 2018 .....	20
<b>Quadro 3.</b> Categoria: Oferta de políticas públicas de esporte e lazer para a infância. ....	35
<b>Quadro 4.</b> Oferta de políticas públicas de esporte e lazer para a infância em Jardim Alegre .....	36
<b>Quadro 5.</b> Categoria: Espaços e equipamentos para a prática de políticas de esporte e lazer .....	36
<b>Quadro 6.</b> Categoria: Implementação e organização das políticas de esporte e lazer .....	38

## **SUMÁRIO**

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>12</b>
1.1	Metodologia	14
<b>2.</b>	<b>PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO</b>	<b>16</b>
<b>3.</b>	<b>ANTECEDENTES HISTÓRICOS SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS E POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER NO BRASIL</b>	<b>24</b>
3.1	Políticas públicas e Estado no Brasil	24
3.2	Políticas públicas de esporte e lazer	27
<b>4.</b>	<b>HISTÓRIA DA INFÂNCIA NO BRASIL E A CONSTITUIÇÃO DE DIREITOS</b>	<b>30</b>
<b>5.</b>	<b>AS POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER PARA A INFÂNCIA NOS MUNICÍPIOS DE IVAIPORÃ E JARDIM ALEGRE</b>	<b>36</b>
5.1	Oferta de políticas públicas de esporte e lazer para a infância	37
5.2	Espaços e equipamentos para a prática de políticas de esporte e lazer	38
5.3	Implementação e organização das políticas de esporte e lazer	40
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>43</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>45</b>
	<b>APÊNDICE</b>	<b>50</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Compreendemos por políticas públicas de esporte e lazer, programas e ações culturais, artísticas, esportivas e intelectuais desempenhadas pelo poder público, bem como os espaços públicos que estimulam o desenvolvimento da prática esportiva e do lazer. Elas visam possibilitar o acesso a espaços e/ou serviços para a promoção do bem-estar social e inclusão de cidadãos na comunidade. A intersetorialidade entre as políticas de esporte e lazer e outras áreas são essenciais para atender aos anseios sociais de quem está envolvido no processo (população).

Apenas com o processo de urbanização e industrialização em meados do século XX que o esporte e o lazer teve uma maior atenção na área científica, com um foco voltado para a discussão do “tempo livre”, isto é, o tempo que as pessoas não exercem algum ofício. Posteriormente obteve avanço na área das políticas públicas e também dos direitos sociais (AQUINO, MARTINS, 2007).

Historicamente o Estado não apresentou ações efetivas e de garantia de acesso ao esporte e lazer aos cidadãos brasileiros. Para Bonalume (2011) essas políticas se apresentaram e apresentam como seletivas e excludentes.

Segundo Starepravo e Júnior (2015) o olhar sobre as políticas de esporte e lazer vem crescendo no Brasil, isso pode ser visto a partir do grande aumento de produções científicas sobre o assunto e também a partir de congressos nestas áreas nos últimos anos.

Na sociedade atual, pós 2010, o lazer atinge um status juntamente ao esporte. O antigo Ministério do Esporte buscou articular o esporte e o lazer, ou ainda fazer com que se tornem sinônimos, na intenção de estimular a prática do esporte e o lazer da comunidade (ZOTOVICI et. al. 2013).

O direito ao esporte e o lazer estão descritos também no ECA e na Convenção sobre os direitos da Criança. No ECA o esporte e o lazer estão presentes nos artigos 4, 59 e 71. Na Convenção sobre os Direitos da Criança o artigo 31, trata sobre o acesso ao lazer. Na Constituição Federal os direitos são preconizados no artigo 6, 217 e 227.

Historicamente os direitos da infância passaram por muitas modificações. A Carta Régia (1693) foi a primeira a falar sobre infância, posteriormente a Lei do Ventre Livre (1871), o Código de Menores (1927). Estas legislações tratavam de direitos mas

também de punições as crianças e aos adolescentes até alcançarmos as leis mais atuais sendo a Constituição de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente que visam a garantia de direitos e deveres a essas gerações em uma outra perspectiva, a de sujeitos de direitos.

Diante esses argumentos, elencou-se como problema de pesquisa as seguintes questões: Existem políticas de esporte e lazer para a infância nos municípios de Ivaiporã e Jardim Alegre? Se existem, como elas estão configuradas?

Esta pesquisa tem como objetivo geral analisar as políticas públicas de esporte e lazer para a infância nos municípios de Ivaiporã e Jardim Alegre a fim de identificar o planejamento, as metas e os programas para esse grupo social. E como objetivos específicos: a) Apresentar o conceito de políticas públicas, políticas de esporte e lazer e Estado no Brasil pós 1988; b) Apresentar o histórico da infância no Brasil e a construção de direitos para as crianças e c) Identificar as políticas de esporte e lazer para a infância nos municípios de Ivaiporã e Jardim Alegre e analisar como essas políticas foram planejadas para esse grupo social.

A ideia deste estudo partiu das reflexões vivenciadas pela pesquisadora no curso de Educação Física, em especial nas disciplinas de Fundamentos da Educação Física, Fundamentos da Educação e Educação Física e Estágio Supervisionado I, as quais permitiram o acesso a documentos normativos sobre a infância, políticas e educação infantil. A escolha pelo tema se deu também pela participação no Projeto Brincadeiras com meninas e meninos do Vale do Ivaí desde 2016, dessa forma conseguiu-se criar o objeto de estudo proposto: investigar quais são as políticas de esporte e lazer voltadas para a infância e se estão sendo colocadas em prática, já que o projeto é uma ação de extensão da universidade e não é considerado uma política de lazer.

Este trabalho justifica-se pela necessidade de se conhecer as políticas de esporte e lazer para a infância. Foi constatado que no Brasil existem pesquisas referentes às políticas públicas de esporte e lazer, porém, na região do Vale do Ivaí foi encontrado apenas um estudo relacionado a parte de gestão de políticas e não diretamente ligado às políticas de esporte e lazer existentes, a partir disso necessita-se pesquisar nestes municípios as políticas existentes. Com esse trabalho, pretende-se mostrar se o direito ao esporte e lazer está garantido as crianças dos municípios alvos da pesquisa. Entende-se por políticas públicas a determinação, normatização e execução de práticas/ações que visam assegurar

direitos a população com o intuito de solucionar problemas e promover o bem-estar social da vida humana (AMADO, ALMEIDA, 2017).

## 1.1 Metodologia

Este estudo está ancorado nos pressupostos de uma pesquisa exploratória de natureza qualitativa. As fontes primárias são as leis, documentos e manuais que garantem o direito de acesso a infância ao esporte e lazer, tais como ECA, LDB e Constituição de 1988. Segundo Gil (2008) a pesquisa exploratória busca desenvolver princípios para elaboração de problemas para futuros estudos. Geralmente essa pesquisa é desenvolvida quando o tema alvo é pouco estudado e elaborar hipóteses sobre ele se torna difícil. A pesquisa foi realizada por meio de revisão bibliográfica a partir de artigos referentes à área.

Esses municípios foram escolhidos por serem próximos a moradia da pesquisadora e foi delimitado esse número por não termos conhecimento de quantas políticas iríamos encontrar.

Como procedimento técnico utilizou-se um formulário online contendo 11 perguntas, o qual foi elaborado pela autora e enviado as secretarias de esporte e lazer dos municípios de Ivaiporã e Jardim Alegre. O formulário foi enviado para as secretarias no mês de setembro, porém só tivemos respostas no mês de outubro.

As perguntas visaram contemplar as categorias: 1. Oferta de políticas públicas de esporte e lazer para a infância. 2. Espaços e equipamentos para a prática de políticas de esporte e lazer e 3. Implementação e organização das políticas de esporte e lazer nos municípios. Essas categorias foram determinadas posteriormente a resposta do formulário, contendo 3 questões em cada categoria.

A análise dos dados utilizou os pressupostos da análise de conteúdo de Bardin, que é definida como “[...] um conjunto de técnicas de análise de comunicação que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição de conteúdos da mensagem” (BARDIN, 1977, p.38).

A monografia está organizada em seis seções: uma introdução, estado do conhecimento, três capítulos e considerações finais. A introdução apresenta os objetivos da pesquisa, a justificativa do estudo, a problematização e os aspectos teórico-metodológicos. A produção do conhecimento apresenta os artigos encontrados na Revista Licere de 2012 a 2018 e na Revista Pensar a Prática, sobre

políticas de esporte e lazer para infância, no intuito de verificar as discussões atuais sobre esse tema.

A segunda seção denominada de *ANTECEDENTES HISTÓRICOS SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS E POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER NO BRASIL*, onde apresentamos o histórico das políticas públicas, bem como as políticas de esporte e lazer, objetivando compreender como o Brasil se dispõe a respeito da oferta dos direitos sociais.

A terceira seção, *HISTÓRIA DA INFÂNCIA NO BRASIL E A CONSTITUIÇÃO DE DIREITOS*, trata da história da infância no Brasil e da constituição de direitos, desde o período da escravidão com a Lei do Ventre Livre até os dias atuais com a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), passando também pelo Código de Menores.

A quarta seção, *AS POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER PARA A INFÂNCIA NOS MUNICÍPIOS DE IVAIPORÃ E JARDIM ALEGRE*, apresenta as ações e programas de esporte e lazer existentes nos municípios de Ivaiporã e Jardim Alegre para a infância.

A última seção, *CONSIDERAÇÕES FINAIS*, expõe os limites e as possibilidades das políticas de esporte e lazer para a infância implementadas nos municípios de Ivaiporã e Jardim Alegre.

## 2. PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO

Dos anos 2008 até 2015 notamos um grande aumento de interesses em pesquisas voltadas para as políticas públicas que envolvem a área de educação física. Portanto, esse tópico foi elencado na presente monografia para auxiliar a pesquisadora iniciante a identificar o conhecimento já formado e que indiquem quais as lacunas e quais os assuntos mais discutidos na área referente ao nosso objeto de estudo.

Segundo Ferreira (2002), o objetivo do estado da arte ou estado do conhecimento, é facilitar a compreensão de como acontece a produção de dissertações, teses, artigos e publicações sobre uma determinada área

[...] elas parecem trazer em comum o desafio de mapear e de discutir uma certa produção acadêmica em diferentes campos do conhecimento, tentando responder que aspectos e dimensões vêm sendo destacados e privilegiados em diferentes épocas e lugares, de que formas e em que condições têm sido produzidas certas dissertações de mestrado, teses de doutorado, publicações em periódicos e comunicações em anais de congressos e de seminários” (FERREIRA, 2002, p. 258).

Estudos como estado da arte e estado do conhecimento se justificam por proporcionarem uma visão completa das produções da área e uma organização para que se perceba a evolução das pesquisas, suas características, seus enfoques e lacunas.

De acordo com Romanowski e Ens (2006), o estado da arte compreende toda uma área de conhecimento, como teses, dissertações, publicações em periódicos, produções de congressos, entre outros. Já o estado do conhecimento refere-se apenas uma área de publicações a respeito do tema, portanto nossa pesquisa realizou o estado do conhecimento.

Optamos por utilizar a Revista Licere da Universidade Federal de Minas Gerais, uma revista específica da área de lazer e a Revista Pensar a Prática da Universidade Federal de Goiás, ambas com qualis B2 na área da educação e educação física de 2013-2016.

O recorte de período delimitado foi de 2012 a 2018, com o objetivo de selecionar as produções mais recentes da área. A escolha por essas revistas



específicas da área do lazer e do esporte, foi devido às referências e discussões teóricas sobre políticas de lazer e de esporte.

Os artigos encontrados foram organizados em quadro classificados por ano. A seleção primeiramente foi realizada a partir dos títulos, posteriormente uma pré-análise dos resumos e por fim a leitura completa das produções. Nos quadros foram inseridos somente pesquisas que tratassem sobre lazer, infância, esporte, educação física, direitos sociais, comunidade e atuação profissional. Por mais que o presente trabalho tenha como objeto as políticas públicas de esporte, lazer e infância, selecionamos os artigos que pudessem contribuir com a discussão de políticas de esporte e lazer de uma forma mais ampla com o intuito de enriquecer a pesquisa.

#### **Quadro 1. Produções encontradas na Revista Licere no ano de 2012 a 2018**

<b>Artigo</b>	<b>Autor</b>	<b>Ano</b>
Políticas públicas para o esporte e lazer para além do calendário de eventos esportivos.	Rosalvo Luis Sawitzki	2012
Possíveis contribuições para os estudos do lazer, a partir da teoria do processo civilizador	Renata Moraes do Nascimento, Nelson Carvalho Marcellino	2012
O direito ao esporte e lazer: apontamentos críticos à sua mistificação	Michelle da Silva Flausino Fernando Mascarenhas	2012
Os espaços de lazer na cidade: significados do lugar	Emília Amélia Pinto Costa da Silva Priscilla Pinto Costa da Silva Petrucio Venceslau de Moura Iraquitã de Oliveira Caminha Clara Maria Silvestre Monteiro de Freitas	2012
Lazer, pesquisa e interdisciplinaridade: algumas reflexões acerca do contexto atual das produções acadêmicas	Walter Ernesto Ude Marques	2012
Contribuições de alguns autores de três das principais escolas antropológicas para os estudos do lazer: evolucionista, culturalista e funcionalista	Natalia Puke Nelson Carvalho Marcellino	2012
Espaços e equipamentos disponíveis para o lazer: possibilidades da criança ao jogo na cidade de Hortolândia-SP	Riller Silva Reverdito Silvana Vilela Capellari Costa Ester Jesus de Oliveira Simone Aparecida de Oliveira Rute Estanislava Tolocka	2012
Esporte e lazer: diálogos possíveis à luz da pedagogia do esporte	Rafael Stein Pizani Sílvia Cristina Franco Amaral Roberto Rodrigues Paes	2012
Políticas públicas de lazer: pesquisando a temática no contexto de cinco mestrados	Christianne L. Gomes Gabriela Baranowski Pinto	2012

latino-americanos	Rodrigo Elizalde Vânia Noronha	
A visão das crianças sobre o lazer	Michelle Araújo Rocha Luciana Karine de Souza	2012
Atividades do cotidiano infantil em uma cidade do interior paulista e suas relações com o brincar	Vitor Antonio Cerignoni Coelho Maiara Aparecida de Souza Fermino Rute Estanislava Tolocka	2012
Considerações sobre o esporte e o lazer: entre direitos sociais e projetos sociais	Juliano Silveira	2013
O direito ao lazer e as novas expressões da “questão social” frente à (ir)realidade brasileira	Pedro Fernando Avalone Athayde	2013
Lazer e cultura: a atuação do profissional de educação física	Rosana de Almeida e Ferreira Milena Avelaneda Origuella Jederson Garbin Tenório Tatyane Perna Silva Cinthia Lopes da Silva Emerson Luís Velozo	2013
Lazer e educação ambiental: relato de experiências na formação inicial em educação física	André da Silva Mello	2013
Lazer e formação profissional: um estudo sobre licenciatura e bacharelado em educação física	Rodrigo de Oliveira Gomes	2013
Apropriação das tecnologias virtuais como estratégias de intervenção no campo do lazer: os webgames adaptados	Gisele Maria Schwartz Danilo Roberto Pereira Santiago Cristiane Naomi Kawaguti Giselle Helena Tavares Juliana de Paula Figueiredo Marcelo Fadori Soares Palhares Amanda Mayara do Nascimento	2013
Políticas de Esporte e Lazer, Políticas Sociais e Teoria de Estado: em defesa da história	Marcelo Paula de Melo	2013
Do direito ao lazer: o princípio acesso no Programa Esporte na Comunidade (Fortaleza-CE)	Ana Amélia Neri Oliveira Dulce Maria Filgueira de Almeida Suassuna Nicolino Trompieri Filho	2013
Compreensões de lazer/ocio na América Latina: uma análise conceitual	Christianne Luce Gomes	2013
Esporte, lazer e prevenção ao uso drogas: dos discursos equivocados aos caminhos possíveis	Liana Abrão Romera	2013
O brincar na infância e o professor de educação física	Alana Simões Bezerra Dafne Souto Macedo Thaiza Isidro Vieira Pierre Normando Gomes-da-Silva	2014
Formação e atuação de recreadores: o caso da equipe de recreação e lazer da cidade de Maringá-PR nos anos de 2001 a 2004	Andressa Peloi Bernabé Paula Marçal Natali	2014
A atuação do profissional de Educação física: políticas públicas de esporte e lazer no contexto	Cinthia Lopes da Silva	2014

brasileiro		
Política Social de Esporte e Lazer no Governo Lula: O Programa Esporte e Lazer da Cidade	Marcelo Resende Teixeira Wagner Barbosa Matias Pedro Fernando Avalone Athayde Fernando Mascarenhas	2014
Para Pensar a Avaliação de Políticas Públicas de Esporte e Lazer	Edmilson Santos dos Santos	2014
Lazer na Infância: Possibilidades e Limites para Vivência do Lazer em Espaços Públicos na Periferia de Curitiba/Paraná	Aline Tschoke	2014
Espaços e Equipamentos de Lazer da Vila Nossa Senhora da Luz: Suas Formas de Apropriação no Tempo/Espaço de Lazer	Felipe Sobczyk Gonçalves	2014
A Atuação Profissional em Políticas Públicas de Esporte e Lazer: Saberes e Competências	Bruno Ocelli Ungheri	2014
Conhecendo os Parques de Curitiba e seus Espaços Públicos Destinados as Brincadeiras Infantis	Luize Moro	2014
O Lugar do Lazer nas Políticas Públicas: Um Olhar Sobre Alguns Cenários	Simone Rechia Emília Amélia Pinto Costa da Silva Talita Stresser de Assis Karine do Rocio Vieira dos Santos Luize Moro Daniella Tschöke Santana	2015
O Lugar de Lazer na Cidade: Um Espaço de Diálogo e de Vivências	Emília Amélia Pinto Costa da Silva	2015
A Atuação Profissional no Campo do Lazer: Reflexões sobre Aspectos Éticos	Antonino Pereira Camilo Cunha Marcília de Sousa Silva Hélder Ferreira Isayama	2015
A Formação Profissional em Lazer na Cidade de Belém e o Olhar Discente	Gustavo Maneschy Montenegro	2015
Políticas Públicas de Esporte e Lazer: Uma Análise da Gestão do Município de Santarém (2005-2012)	Rita Maria de Fátima Peloso Grasso	2015
Praças Públicas e Possibilidades Lúdicas: Uma Análise das Praças Serzedelo Correia e Edmundo Bittencourt em Copacabana-RJ	Marcelo Paula de Melo Marcelo Siqueira de Jesus Diogo Van Bavel Bezerra	2016
Lazer: Do Tempo Livre à Dimensão Cultural e as Novas Formas de Alienação	Joselaine Andréia de Godoy Stênico Marcela Soares Polato Paes	2016
O Esporte e o Lazer na Estrutura Organizacional da Administração Pública Municipal	Filipe Fuhrmann Mertins Mauro Myskiw Gustavo Roese Sanfelice	2016
Políticas Públicas e os Equipamentos Esportivos de Lazer: Produção Acadêmica de 2008 a 2014	Rafael Castro Kocian Cinthia Lopes da Silva	2016
As Dimensões do Lazer no Tempo: A Configuração dos Parques na Cidade de São Paulo	Hennan Gessi	2016
Reflexões Sobre a Política Social e a Política	Tarcila Bretas Lopes	2016

de Lazer no Brasil	Dalva de Cássia Sampaio dos Santos Hélder Ferreira Isayama	
Políticas Públicas para o Esporte e Lazer e o Ciclo Orçamentário Brasileiro (2004-2011): Prioridades e Distribuição de Recursos Durante os Processos de Elaboração e Execução Orçamentária	Suélen Barboza Eiras de Castro	2016
A Implementação de Políticas Públicas de Lazer e suas Relações com o Capital Cultural dos Gestores Municipais	Pedro Henrique Iglesias Menegaldo Andréia Paula Basei Eduard Angelo Bendrath	2017
Educação Cidadã pelo Lazer: A Contribuição das Políticas Públicas de Esporte e Lazer	Carlos Nazareno Ferreira Borges	2017
Segurança Pública: Opinião de Moradores sobre a Prática do Lazer Enquanto Mecanismo de Redução dos Indicadores de Violência	Livia Quirino Melo Medeiros Danilo Roberto Pereira Santiago	2017
Municipalização do Esporte e do Lazer	Ana Elenara Pintos Pedro Fernando Avalone Athayde Marliese C. Simador Godoflite	2017
Variáveis Socioeconômicas e o Envolvimento no Lazer: Análise com a Escala de Práticas no Lazer (EPL)	Rubian Diego Andrade Gisele Maria Schwartz Érico Pereira Gomes Felden	2018
Os Esportes, enquanto Práticas de Lazer, sob uma Perspectiva Estética/Literária: Notas acerca dos Contos de Ernest Hemingway (1920 – 1930)	Bianca Gutierrez Gianatti, André Mendes Capraro	2018
Mercantilização do Lazer no Brasil	Cleber Dias	2018
Aproximações entre Políticas Públicas de Lazer e Megaeventos Esportivos: Um Olhar a Partir de Pesquisadores Brasileiros do Lazer	Vitor Hugo Marani Andressa Peloi Bernabé Edson Hirata Fernando Augusto Starepravo	2018
Lazer, Qualidade de Vida e Direitos Sociais: As Ciências do Lazer em Busca de Legitimidade	Gilles Pronovost	2018
Entre o Tempo Livre e a Educação: Considerações sobre Juventude, Mídias e Lazer	Gilson Cruz Junior, Gabriel Carvalho Bungenstab	2018
Políticas Públicas de Esporte e Lazer na Microrregião de Ivaiporã, PR: Concepções e Ações dos Gestores Públicos Municipais	Pedro Henrique Iglesias Menegaldo	2018



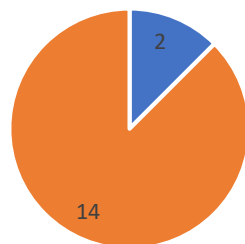
Agora mostramos a produção do conhecimento na Revista Pensar a prática sobre esporte, lazer e infância conforme o quadro 2.

**Quadro 2. Produções encontradas na Revista Pensar a Prática de 2012 a 2018**

Artigo	Autor	Ano
Hábitos de atividade física e lazer de adolescentes.	Thiago Sousa Matias et al.	2012
Imagens da infância: mídias e suas representações em práticas corporais infantis.	Sheila da Silva Machado	2012
A Cidade De Curitiba E Seus Espaços Centrais De Lazer	Aline Tschoke Simone Rechia Flávia Gonzaga Lopes Vieira	2013
Emoções E Sentimentos Nos Espaços De Lazer: Uma Análise Qualitativa	Emília Amélia Pinto Costa Da Silva Priscilla Pinto Costa Da Silva Ana Raquel Mendes Dos Santos Petrucio Venveslau De Moura Jovanka Baracuchy Cavalcanti Scocuglia Clara Maria Silvestre Monteiro De Freitas	2013
Lazer, Meio Ambiente E Educação Física Escolar: Relações Possíveis?	Giuliano Gomes De Assis Pimentel Evando Carlos Moreira Raquel Stoilov Pereira	2013
A Produção Do Conhecimento Na Área Do Lazer: Uma Análise Sobre A Revista Licere- Atuação Profissional	Edmur Antonio Stoppa Monica Delgado André Chabaribery Capi Nelson Carvalho Marcellino	2013
Conhecendo Os Parques De Curitiba E Seus Espaços Públicos Destinados As Brincadeiras Infantis – Um Panorama Geral	Luize Moro Simone Rechia Talita Stresser De Assis	2014
As Políticas Públicas De Lazer E Esporte	Oromar Augusto Dos Santos	2015

No Município De Aruanã – Go	Nascimento Ari Lazzarotti Filho Humberto Luis De Deus Inácio	
Políticas Públicas De Esporte No Brasil: Uma Leitura A Partir Da Noção De (Sub) Campo	Fernando Augusto Starepravo Wanderley Marchi Júnior	2015
Resenha: Políticas Públicas E Esporte	Jeferson Roberto Rojo Ana Beatriz Pacífico Tatiana Sviesk Moreira Rafael Estevam Reis Giovanna Xavier De Moura	2016
O Esporte Como Direito De Cidadania	Pedro Athayde Fernando Mascarenhas Pedro Osmar Flores De Noronha Figueiredo Nadson Santana Reis	2016
As Produções Do Periódico “Pensar A Prática” Que Relacionaram Os Seus Objetos Às Políticas Públicas De Esporte E Lazer (1998-2015)	Diego Petyk De Sousa Bruno José Gabriel Alfredo Cesar Antunes Bruno Pedroso Constantino Ribeiro De Oliveira Junior Miguel Archanjo De Freitas Jr	2016
A Infância E Suas Linguagens	Juliana De Oliveira Freire Ingrid Dittrich Wiggers Aldecilene Cerqueira Barreto	2016
Sobre Lazer E Possibilidades Formativas Em Adolescentes Que Cumprem Medidas Socioeducativas	Kleber Tuxen Carneiro Maurício Bronzatto Eliasaf Rodrigues Assis Laiane Bronel Correa	2016
Políticas Públicas Para O Esporte: O Programa Bolsa-Atleta E Sua Abrangência Na Base Do Handebol No Brasil	Philipe Rocha De Camargo Fernando Marinho Mezzadri	2017
Políticas Públicas Municipais De Esporte, Lazer E Espaços Públicos Em Pelotas-Rs Na Gestão 2009-2012	Everton Burlamarque Bettin Luciana Marins Nogueira Peil Marcelo Paula Melo	2018

**Gráfico 2.** Artigos encontrados na Revista Pensar a Prática de 2012 a 2018



■ Artigos referentes a infância ■ Demais artigos

Com a realização da Produção do Conhecimento identificamos o número de trabalhos que foram publicados na revista Licere e na revista Pensar a Prática referentes ao esporte e ao lazer no período de 2012 até 2018, mas também foram incluídos trabalhos que se relacionaram com infância, esporte, educação física, direitos sociais, comunidade e atuação profissional.

O foco do trabalho é voltado para o esporte e o lazer para o público infantil, porém foram encontradas poucas produções relacionando estes dois temas, com isso torna-se importante a realização de estudos que buscam unir estes temas.

A partir do estado do conhecimento das revistas Licere e Pensar a prática percebemos a necessidade de se pesquisar mais a respeito da infância relacionando o esporte e o lazer como direitos assegurados. Na revista Pensar a Prática encontramos poucos estudos ligados a políticas de esporte e lazer bem como à infância, os estudos relacionados e infância não faziam relações com as políticas de esporte e lazer e os estudos relacionados as políticas se relacionavam ao público em geral. Na revista Licere encontramos artigos sobre o esporte e o lazer como direitos, sobre a visão das crianças a respeito do lazer e também sobre as políticas de esporte e lazer em alguns municípios do país.

### **3 ANTECEDENTES HISTÓRICOS SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS E POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER NO BRASIL**

Neste primeiro capítulo buscamos apresentar os antecedentes históricos sobre as políticas públicas e políticas de esporte e lazer no Brasil a fim de compreender a organização do Estado brasileiro na oferta de direitos sociais.

#### **3.1 Políticas públicas e Estado no Brasil**

A ampliação da proteção social no Brasil desde sua origem, em 1920, não foi satisfatória para amenizar a pobreza e as desigualdades sociais. O modelo meritocrático era insuficiente frente às necessidades sociais dos brasileiros. Ainda na década de 1980, tinha-se uma baixa expectativa de vida, altos índices de mortalidade infantil, analfabetismo e baixa frequência no Ensino Fundamental e Médio. Com a redemocratização do país, a partir de 1986, almejava-se um Estado democrático de direito e com políticas distributivas, universais, tendo como pilar desse projeto o Estado de Bem-Estar Social (CASTRO; RIBEIRO, 2009). Entretanto, esses anseios seriam de difícil execução por dois motivos:

[...] primeiro, porque o país atravessava uma crise econômica que afetava negativamente o quadro de pobreza e desigualdades; em segundo lugar, porque tais propostas surgiam precisamente na contramão do pensamento que se tornava hegemônico no cenário internacional, o qual pregava justamente a desconstrução de políticas sociais abrangentes e universais (CASTRO; RIBEIRO, 2009, p. 27).

Em um Estado de cunho neoliberal, suas ações sociais e as do governo centram-se em políticas focalizadas, compensatórias, que não mudam as relações sociais e de produção dos sujeitos que participam da sociedade. Com esse ideário, se reduz ao mínimo a intervenção social do Estado em diversas áreas e o mercado passa a ser o regulador e o legitimador social (MONTAÑO, 2001). Os neoliberais pregam a desigualdade e a concorrência como estimulantes para o desenvolvimento, preconizando que a intervenção do Estado na gestão das políticas públicas deve ser abolida.

As políticas sociais visam de certa forma a uma redistribuição de renda,



evidentemente restritas a um nível mínimo e a um público alvo definido. Com o Estado minimizado na esfera social, atividades e serviços são transferidos ao mercado, privatizados ou repassados à sociedade civil e/ou ao terceiro setor. As políticas sociais oferecidas pelo Estado são “gratuitas”, porém precarizadas e de baixa qualidade, direcionadas à população mais carente. Observamos que o Estado institui valores de altruísmo, voluntarismo e solidariedade à sociedade civil almejando alcançar a desmobilização dos trabalhadores frente a suas reivindicações, estabelecer parcerias e desestruturá-las, peculiaridade estratégica do projeto neoliberal.

A Constituição Federal de 1988 foi o marco legal e institucional para a tentativa de mudar os indicadores sociais brasileiros, com a intervenção do Estado na área social. Muitos dos direitos sociais não haviam sido garantidos em legislação anterior. A Constituinte de 1988 representou a correlação de forças entre grupos antagônicos; por um lado, se buscava garantir na redação os direitos para a população brasileira, e por outro, as camadas conservadoras tentavam alterar e incluir seus interesses de classes (CASTRO; RIBEIRO, 2009).

A Constituição Federal de 1988 adotou definições de política social que abrangeram e combinaram o paradigma universalista (saúde e rural), contributivo (urbano) e seletivo (assistência social). Com a proteção social, pensava-se que o país atenderia de forma efetiva as camadas mais pobres, proporcionando melhores condições de vida a essa população, o que resultaria na elevação do crescimento econômico (DELGADO; JACCOUD; NOGUEIRA, 2009).

Designou-se ao Estado, por meio de seus três níveis de governo (municipal, estadual e federal), “[..] combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos” (DELGADO; JACCOUD; NOGUEIRA, 2009, p. 25). Em 1980, ocorreu o esgotamento do sistema de políticas sociais devido à crise econômica, à centralização política e financeira, caso que não é de assombro, já que a origem das políticas sociais está relacionada à solidificação da moderna sociedade capitalista.

A economia e a política brasileira estavam fragilizadas na década de 1980, com instabilidade da moeda e da condução de políticas públicas. O aumento da pobreza em âmbito mundial, em especial na América Latina no referido período ocorreu devido à crise capitalista de superprodução e superacumulação, a qual

ocasionou a crise do Estado de Bem-Estar Social na Europa e nos Estados Unidos e no Brasil o esgotamento do “Estado Desenvolvimentista” (SOARES, 1995, p. 175).

Esses efeitos negativos provocaram o aumento acentuado da pobreza, principalmente nas periferias das áreas urbanas pobres e até mesmo das mais ricas. O Estado passa a ser o principal mediador e promotor das políticas sociais na busca da equalização social.

Na Europa e na América do Norte, na década de 1930, predominou o Estado de Bem-Estar Social ou *Welfare State*, concebido como uma necessidade política e econômica para estabilizar o capitalismo de sua recessão. Esse plano veio na tentativa de combater a pobreza e as desigualdades, dando uma visão de cidadania regulamentada (CASTRO; RIBEIRO, 2009). Já no Brasil, tínhamos desde 1920 até a década de 1980 políticas sociais baseadas no mérito, isto é, a proteção assegurada de acordo com a renda e a posição ocupacional que os indivíduos possuíam no interior da estrutura produtiva.

Enquanto nos países centrais este processo ocorreu em meio ao pleno emprego e ao aumento de salários, resultando em elevação dos níveis de vida de sua população, no Brasil, as condições do mercado de trabalho eram, para a maioria dos trabalhadores, marcadas pelo desemprego, pelos baixos salários e pela informalidade (CASTRO; RIBEIRO, 2009, p. 23).

No Brasil, no contexto de redemocratização e colapso econômico da década de 1980, houve um claro esgotamento do sistema nacional de políticas sociais em vigor até então, isto é, o modelo meritocrático, abalizado pela renda e posição ocupacional do indivíduo.

As políticas sociais têm como função diminuir esse desequilíbrio entre as classes sociais, os conflitos sociais resultantes da precarização das condições de vida sujeitas as classes subalternas, através de programas sociais (YAZBEK, 2009). No Brasil, mais especificamente após 1964, essas políticas sociais caracterizam-se pela submissão à interesses políticos e econômicos.

Ainda segundo Yazbek (2009) o Estado proporciona o acervo fundamental para o sustento dos subalternos, ele busca fortalecer sua habilidade de determinar os interesses das classes predominantes sob a sociedade em geral.

Para Montañó e Duriguetto (2011), o estado deve ser visto como uma instituição do sistema capitalista. Ao mesmo tempo que ele garante a propriedade privada e a liberdade burguesa, também desenvolve direitos e conquistas sociais

decorrentes das lutas de classes.

O estado então deve ser orientado a garantir os fundamentos da acumulação capitalista, promover a legitimação da ordem social vigente e responder a demandas das classes trabalhadoras (MONTAÑO, DURIGUETTO, 2011). Por questões de demandas trabalhistas e sociais, as funções do estado passam por algumas modificações, ou seja, além de atividades de coerção, repressivas, fica a seu dever também atividades de consenso, integrar classes subalternas.

Quando o estado volta suas ações para execução de várias metas, procura por uma igualdade social, até que haja um equilíbrio. O estado neoliberal, em busca de resultados eficientes, utiliza muitas vezes estratégias do setor privado, para também dissociar o poder estatal.

Para uma sociedade livre, segundo Vasconcellos, Mendonça (s/d), o Estado era algo perigoso, por necessitar de controle e de regras. O movimento constitucionalista ainda segundo os autores, foi o que fez com que o Estado tivesse como princípio a igualdade, para que todos os cidadãos tivessem garantias iguais. A função do Estado então seria implantar políticas para efetivar a garantia dos direitos inclusos na CF. Para que o Estado consiga alcançar legitimidade é necessário o desenvolvimento de ações que no mínimo, aparentemente estejam relacionadas ao confronto da desigualdade entre pobreza e riqueza existente entre as classes.

Durante os séculos XVIII e XIX o Estado possuía funções de segurança e defesa pública, porém com o passar dos tempos essas funções passaram por algumas modificações e atualmente pode-se dizer que a função do Estado é possibilitar o “bem-estar social”. Para isso o governo faz uso das Polícias Públicas, definidas como atos e medidas governamentais para solucionar ou não questões sociais (AMADO, ALMEIDA, 2017).

### **3.2 Políticas públicas de esporte e lazer**

O lazer por definição é entendido como um espaço de tempo que deveria ser preenchido, ocupado de atividades que o sujeito dispõe a realizar por vontade própria, seja para recrear, descansar e para formação desinteressada. É o tempo

em que o indivíduo realiza atividades de própria escolha e para crescimento e desenvolvimento pessoal, são as horas liberadas do trabalho (GOMES, 2004).

O lazer na sociedade contemporânea se torna tempo de consumo, pois com a redução do tempo de trabalho para 8 horas diárias, propiciou ao trabalhador uma vida com menos tempo de trabalho. Padilha (2003) ao tratar sobre a concepção de lazer segundo os sujeitos sociais considera que o lazer teria como função compensar o cansaço em função das horas de trabalho. Já na visão de Gomes (2004), o lazer deveria oportunizar vivência e construção de valores.

Na sociedade atual, a população em geral passa a maior parte do seu tempo trabalhando ou se deslocando para o seu local de trabalho. Para que realmente se tenha um tempo livre é necessário o ajustamento do tempo de trabalho, assim as pessoas “podem escolher” atividades mais prazerosas.

Para Höfling (2001), políticas públicas são ações produzidas pelo Estado para garantir os direitos previstos na Constituição Federal, bem como em outras leis, proporcionando um bem-estar e uma organização da União. Estas são essenciais para o desenvolvimento do ser humano. Dentre as políticas públicas existentes, há aquelas destinadas ao esporte e lazer.

Para Zotovici et. al. (2013), no final do século XX e início do século XXI o lazer e o esporte ganham destaque no Brasil, por serem constituídos de valores culturais e reconhecimento social, seja na área da ciência ou da intervenção social. As políticas públicas de esporte e lazer existentes são mais propensas para a área do alto rendimento, em função da influência midiática propagada na contemporaneidade (STAREPRAVO, SOUZA, JÚNIOR, 2011).

De acordo com Bramante (2004), a partir de 1980 as preocupações referentes a elaboração de políticas públicas voltadas para o lazer passam a aumentar. O primeiro documento a apresentar o lazer como direito social segundo Amaral (2004) foi a Constituição de 1988, deixando explícito o lazer como um direito social tão relevante quanto os outros direitos.

Na Carta Magna de 1988, o artigo 6, declara que: “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (BRASIL, 1988, art. 6).

Sagrillo, Baccin e Both (s/d) entendem que as políticas públicas de esporte

e lazer devem problematizar a realidade através de sua atuação, equipando assim a sociedade para que entendam que lazer é um direito comum a todos e dever do Estado.

Por parte do extinto Ministério do Esporte existe programas voltados para o esporte e lazer, como o Programa Esporte e Lazer da Cidade, este programa não acontece em todas as regiões do país, somente em alguns locais, ou seja, o número de pessoas atendidas por este programa é limitado, fazendo com que o direito da sociedade não seja garantido. Entendemos que este programa busca compensar uma ausência de políticas de esporte e lazer que realmente garantam o direito social da população (SAGRILLO, BACCIN, BOTH, s/d).

De acordo com Pussieldi (2018) o ministério do esporte foi criado em 1995, pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, nomeando o ex-jogador de futebol Edson Arantes do Nascimento (1995-1998). No ano de 1998 é criado o Ministério do Esporte e Turismo assumido por Rafael Grecca. No ano de 2019 o Ministério do Esporte é extinto pelo presidente Jair Bolsonaro e a pasta foi incorporada ao Ministério da Educação e Cultura.

Ainda por parte do Ministério Público existe o Programa Segundo Tempo, que tem como objetivo “democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte”, e com isso estimular o desenvolvimento de crianças e adolescentes, buscando uma melhor qualidade de vida, principalmente nas áreas vulneráveis da sociedade, onde as crianças e os adolescentes são mais expostos aos riscos sociais. O Programa trabalha com alguns princípios que buscam reverter a injustiça, a exclusão e a vulnerabilidade social, bem como de que o esporte e o lazer são direitos de todos e que é dever do Estado ofertá-los.

Nesta seção observamos o histórico das políticas públicas, relacionando com as políticas de esporte e lazer, bem como apresentamos o conceito de lazer e como está configurado no Brasil.

#### 4 HISTÓRIA DA INFÂNCIA NO BRASIL E A CONSTITUIÇÃO DE DIREITOS

Neste capítulo será abordado um trajeto histórico a respeito da infância no Brasil, das leis voltadas à assistência das crianças e adolescentes e da constituição de direitos por meio da análise da Carta Régia, da Lei do Ventre Livre, do Código de Menores, da Constituição Federal e do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Possivelmente, a primeira lei referente a influência do estado na vida das crianças e dos adolescentes seja a Carta Régia de 1693, na qual afirma ser obrigação do governador do Rio de Janeiro se responsabilizar e colocar a disposição do conselho ou da câmara as crianças abandonadas. (SANDRINI, 2009).

O Código Criminal de 1830 e o Código Penal de 1890 marcaram um período no qual as crianças e os adolescentes responsabilizados recolhidos eram mantidos no mesmo ambiente que os adultos (ZANELLA, 2019).

Em 1871 foi proposta uma lei conhecida como Lei do Ventre Livre, relacionada mais especificamente aos filhos de escravas, que declara que os filhos que nascerem a partir da data desta lei serão considerados livres e até os oito anos de idade ficarão sob os cuidados dos senhores de sua mãe. A partir dessa idade o senhor é quem decide se vai usar dos serviços do menor até que ele complete 21 anos ou se recebe um valor do estado. Caso as filhas das escravas dos senhores tenham filhos, cabe aos senhores cuidar das crianças até que suas mães terminem de prestar serviços, caso a mãe venha a falecer, as crianças possivelmente ficam à disposição do estado (BRASIL, 1871, art. 1). Está escrito nesta lei também, muitas outras funções dos senhores e do estado referindo-se a posse dos menores filhos de escravas.

Porém, de acordo com Sandrini (2009), esta lei se refere mais as preferências dos senhores dos escravos do que aos filhos dos escravos, pois este documento apresentava muitas exigências para que as crianças realmente conquistassem sua liberdade. Ainda assim, essa lei de grande influência nas próximas legislações referentes a criança também foi determinante no processo de abolição da escravidão.

Em 1927 é criado o 1º Código de Menores da América Latina, na qual fortaleceu leis de assistência à menores de 18 anos que eram infratores ou tenham sido abandonados e dava permissão ao Estado de intervir nesses casos.

Com a nova lei, o Estado passou a regular a relação entre pai e filho, adquirindo sobre ela poder de intervenção. Essa nova concepção de pátrio poder, que agora é compartilhado com o Estado, pode ser entendida como mais um passo na busca de modernização que era predominante na época, nesse caso na área do direito (SANDRINI,2009).

O objetivo do Código de Menores, também conhecido como Código Mello Matos, era de educar os menores de pais imprudentes, tanto física e moralmente. De acordo com Oliveira et.al. (2018), este código apresentava uma visão higienista e moralista e utilizava a expressão *menor* para se referir as crianças e adolescentes pobres.

Ainda segundo o autor as providências determinadas por este código para as crianças e adolescentes considerados marginais ou desprotegidos eram os reformatórios e também instituições com algum vínculo religioso ou filantrópico.

No ano de 1934 é abordado na Constituição o trabalho de menores de idade e assistência à infância e maternidade. Já na Constituição de 1937 passa a ser responsabilidade do Estado amparar crianças e adolescentes em condições vulneráveis pelo país. Nessa lei, passa a ser obrigatória escolas para os filhos dos trabalhadores dos sindicatos e das indústrias. As crianças poderiam trabalhar a partir dos catorze anos, isso muda a partir de 1967, quando a Constituição é alterada e a idade mínima passa a ser doze anos. Com a alteração da lei, o ensino para crianças entre sete e catorze anos passa a ser gratuito e obrigatório (SANDRINI, 2009).

Os anos de 1940 a 1943 marca o período de assistencialismo para as classes mais pobres, alguns órgãos nacionais foram criados, dentre eles o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), o Serviço Social do Comércio (SESC). Esses órgãos poderiam ter representações estaduais e municipais (SANDRINI, 2009).

O SAM era um órgão que tinha como objetivo a assistência aos menores delinquentes, no sentido de corrigi-los disciplinarmente. Porém essa política teve ação somente no Rio de Janeiro, nos outros estados essas ações eram realizadas por meio de instituições filantrópicas (SANDRINI, 2009).

Contudo, o SAM segundo Oliveira et. al. (2018), não estava atingindo seus objetivos passando a ser visto como um local de marginalizados que não estava suprimindo as necessidades das crianças, sendo assim acabou substituído em 1964 pela Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (FUNABEM). Em período ditatorial

era necessário o governo dar alguma resposta para o descontentamento da população. Essa instituição acabou sendo uma tentativa do Brasil se adaptar as normas internacionais, e tinha como objetivo uma nova concepção sobre o bem-estar dos menores. A FUNABEM tinha características coercivas e de assistência, necessário, pois a quantidade de crianças e adolescentes nas ruas era alta. Posteriormente, nos anos de 1970, cria-se as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBEMs).

Na década de 1970 há a necessidade de reformular o código de menores, para que a lei se adequasse as modificações pela qual o país passou. Sendo assim, o Código de Menores passa por reformulação e é novamente aprovado em 1979, com princípio da “situação irregular”. Desenvolveu-se o papel do Estado na vida dos menores, com justificativa de segurança social (SANDRINI, 2009). Este código suportou diversas transformações sofridas pelo país, salvo as modificações estabelecidas pelo Código Penal de 1940, na qual faziam referência aos menores infratores.

Ainda segundo o autor, acaba se desenvolvendo uma diferença entre as crianças consideradas privilegiadas e as que estão em condições de vulnerabilidade social. Assim, o Código de Menores é destinado aos filhos da classe pobre, chamados de “menores”.

Na Constituição de 1988 passa a ser incluso os direitos das crianças e dos adolescentes, mais especificamente no artigo 227, abordando como prioridade absoluta e sendo dever da família, da sociedade e do Estado garanti-los. Com esse objetivo atingido, o olhar a partir de agora passa a ser para a criação de uma lei que anulasse o Código de Menores.

A lei que vem para anular o Código de Menores é o Estatuto da Criança e do Adolescente, que os entende como seres detentores de direitos

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (BRASIL, 1990, art.3).

De acordo com Sandrini (2009), antes da publicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o então presidente Fernando Collor de Mello propõe ao



Congresso Nacional uma mudança administrativa em que a FUNABEM passa a intitular-se Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (FCBIA), essa denominação entra em vigor a partir da Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990. O objetivo então passa a ser coordenar e elaborar políticas que fossem voltadas para as crianças e os adolescentes.

Morelli (2000) apresenta dois pontos que fizeram com que fossem pensadas leis que apenas garantissem que “os menores possam fazer qualquer coisa”, sendo eles de que o Código de Menores de 1927 fortalecia leis que normalizavam o uso da mão-de-obra dos menores em vários serviços e o de que restringia ações dos responsáveis pelos menores quanto ao que diz respeito dos castigos físicos. Com o Estatuto da Criança e do Adolescente o trabalho de menores só é permitido mediante condição de aprendiz, como apresenta o art. 60 *“É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz”*.

Em 1990 foi aprovado o ECA, com rápida tramitação e aprovação, uma lei de alta influência social e motivo de polêmica desde a Constituição de 1988. O ECA tem como princípio o conceito de que as crianças e os adolescentes são sujeitos de direitos, em desenvolvimento e incapaz de responder por seus atos até os dezoito anos, independente de sua classe social. Ainda de acordo com Sandrini (2009), considerando a criança e o adolescente como detentores de direitos, acaba tirando dos mesmos a culpa de estar em situações vulneráveis, e sendo detentores de direitos possuem proteção do Estado caso esses sejam violados. Assim como aponta Morelli (2000, p. 69),

o ECA é baseado numa concepção educativa, voltado para a garantia dos direitos de cidadania a essa população, em detrimento da antiga visão repressiva, punitiva e assistencialista imposta pelo Código de Menores.

O Estatuto aborda no Capítulo IV Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer,

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:  
I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;  
II - direito de ser respeitado por seus educadores;  
III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;  
IV - direito de organização e participação em entidades estudantis (BRASIL, 1990).

Christensen e Prout (2002), conforme citado por Soares (2006), nos ajuda a compreender a visibilidade da criança a partir de quatro aspectos, são eles: as crianças como objetos, as crianças como sujeitos, as crianças como atores sociais e as crianças como participantes. Os primeiros aspectos se caracterizam por omitir a criança como um ser social de direitos, já os últimos passam a ter um olhar diferente para a criança, considerando que elas possuem voz e ação dentro da sociedade, em uma espécie de parceria com os adultos.

A partir da criação do ECA, a denominação “menor” é alterada e passa a ser considerado como criança e adolescente. “Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade” (BRASIL, 1990, art.2).

De acordo com Sandrini (2009) o ECA sugere medidas socioeducativas para os menores infratores, objetivando fortalecer a relação social e familiar. No Código de Menores, os adolescentes recebiam punições por estarem em situação de vulnerabilidade, já com o ECA essas punições passam a ser aplicadas apenas com ordem judicial.

Sandrini (2009), apresenta ainda outro ponto em relação ao ECA, que teoricamente permite que os conselhos de direitos e conselhos tutelares a produzir e supervisionar políticas para crianças e adolescentes. Oliveira et. al. (2018), traz que o Estatuto da Criança e do Adolescente consolida a necessidade de uma educação que busca garantir a socialização, o diálogo, a prática da cidadania, entre outros.

A área das políticas públicas passam a priorizar o atendimento às crianças e os adolescentes com a criação do Estatuto, como por exemplo na área da saúde, educação, esporte e lazer, como aponta o artigo 4º:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990, art. 4).

O referido artigo ainda apresenta as crianças como prioridade nas áreas das políticas públicas, que diz respeito: “A garantia de prioridade compreende c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas” (BRASIL, 1990, art. 4).

Nessa sessão observamos o progresso em relação às leis de proteção as crianças e aos adolescentes. Percebemos a importância do ECA com relação à constituição de direitos das crianças e adolescentes, para que fossem compreendidos como seres detentores de direitos assim como os adultos.

## **5 AS POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER PARA A INFÂNCIA NOS MUNICÍPIOS DE IVAIPORÃ E JARDIM ALEGRE**

Esta seção aborda a descrição e análise das políticas de esporte e lazer existentes para a infância nos municípios de Ivaiporã e Jardim Alegre a fim de analisar como se configura essas políticas para o grupo em estudo.

Os municípios de Ivaiporã e Jardim Alegre estão situados na região Norte Central do Estado do Paraná. De acordo com o censo do IBGE de 2010 a população do município de Ivaiporã era de 31.816. Já no município de Jardim Alegre o número populacional era de 12.324 pessoas. Ainda segundo o IBGE, em 2017 nos dois municípios citados, o salário dos trabalhadores formais é em média dois salários mínimos. A taxa de escolarização entre 6 e 14 anos no município de Ivaiporã é de 98,3%, a nota do IDEB para a rede pública nos anos iniciais do ensino fundamental é de 6,3 e nos anos finais do ensino fundamental é de 4,9.

No município de Jardim Alegre a taxa é de 98,1%, as notas do IDEB nos anos iniciais e finais do ensino fundamental é de 6,6 e 4,4, respectivamente. O IDH do município de Ivaiporã é de 0,730 e do município de Jardim Alegre é de 0,689.

O município de Ivaiporã possui 3 distritos, sendo eles Alto Porã, Jacutinga e Santa Bárbara. No total o município conta com 21 Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), 9 Colégios Estaduais, 10 Colégios e Escolas Particulares, envolvendo instituições de ensino técnico. No município de Jardim Alegre encontramos, 7 Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), 5 Colégios Estaduais e 1 Escola Particular de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Os dados coletados por meio de formulário eletrônico enviados as secretarias de esporte e lazer dos referidos municípios foram categorizados de acordo com os pressupostos da análise de conteúdo de Bardin (1977). As categorias elencadas para o estudo se pautaram em: 1. Oferta de políticas públicas de esporte e lazer para a infância; 2. Espaços e equipamentos para a prática de políticas de esporte e lazer e 3. Implementação e organização das políticas de esporte e lazer.

O formulário contou com 11 questões, mas somente 9 dessas questões são relacionadas a essas categorias. Cada uma delas contemplaram 3 perguntas.

Abaixo encontra-se o quadro 3 com a primeira categoria elencada e em seguida o quadro 9 com as respostas do município de Jardim Alegre descritas.

### 5.1 Oferta de políticas públicas de esporte e lazer para a infância

Quadro 3. Categoria: Oferta de políticas públicas de esporte e lazer para a infância.

CATEGORIA	QUESTÕES
<p><b>1 Oferta de políticas públicas de esporte e lazer para a infância</b></p>	a) Quais as políticas de esporte existentes para a infância (até doze anos de idade incompletos)?
	b) Quais as políticas de lazer existentes no município para a infância (até doze anos de idade incompletos)?
	c) Quantas escolinhas de iniciação esportiva existem no município? Pública e Privada?

Fonte: Formulário Eletrônico. Elaboração: Autora

Por meio do formulário eletrônico foi possível constatar como oferta de políticas para a infância as escolinhas de iniciação esportiva, eventos de lazer atividades recreativas pedagógicas. Porém, não foi possível detalharmos e descrevermos as políticas por uma falta de detalhes nas respostas dos formulários.

O que pode-se descrever como eventos de lazer e atividades recreativas no município de Ivaiporã são eventos como o dia das crianças realizado no dia 12 de outubro na praça central da cidade e o Ivaiporã em ação, que acontece durante o ano em vários bairros da cidade com objetivo de prestar vários tipos de serviço a comunidade, tais como manutenção dos locais públicos e realização de exames rápidos como de glicemia e pressão arterial e também aproximar a comunidade da administração municipal. Durante o evento é disponibilizados para as crianças cama elástica, contação de histórias e desenhos (PREFEITURA DE IVAIPORÃ, 2018). Ambos os eventos são realizados pela prefeitura municipal juntamente com a secretaria de esporte do município.

Com relação as escolinhas esportivas citadas no formulário, não temos dados para apontar quais modalidades são trabalhadas e nem quais faixas etárias são atendidas. O que podemos observar é que o município oferta treinos de futsal, voleibol e basquete, porém são mais voltados para o atendimento aos adolescentes.

No município de Jardim Alegre obtivemos as seguintes respostas, conforme

o quadro 4.

Quadro 4. Oferta de políticas públicas de esporte e lazer para a infância em Jardim Alegre.

Políticas	Quantidade	Descrição
Escolinhas de iniciação esportiva	7	Uma escolinha para cada modalidade, sendo: futebol, futsal, vôlei, basquete, handebol, atletismo, karatê.
Brinquedoteca	1	Brinquedoteca para atendimento das crianças no período escolar.

Fonte: Formulário eletrônico. Elaboração: Autora

A partir disso, podemos notar que o município de Jardim Alegre oferta mais modalidades de iniciação esportiva do que o município de Ivaiporã. Jardim Alegre oferece as crianças e adolescentes 7 modalidades, sendo elas futebol, futsal, vôlei, basquete, handebol, atletismo e karatê. Além disso, o município conta com uma brinquedoteca que atende as crianças no período escolar.

## 5.2 Espaços e equipamentos para a prática de políticas de esporte e lazer.

A seguir apresentamos o quadro 05 que está relacionado aos espaços e equipamentos disponibilizados para a realização das atividades de esporte e lazer.

Quadro 5. Categoria: Espaços e equipamentos para a prática de políticas de esporte e lazer.

CATEGORIA	QUESTÕES
<b>2 Espaços e equipamentos para a prática de políticas de esporte e lazer</b>	a) Quantas praças de esporte ou centros esportivos existem no município?
	b) Quantos ginásios de esportes existem no município? É Público e/ou Privado?
	c) Quantos parques públicos existem no município para o desenvolvimento de lazer?

Fonte: Formulário eletrônico. Elaboração: Autora

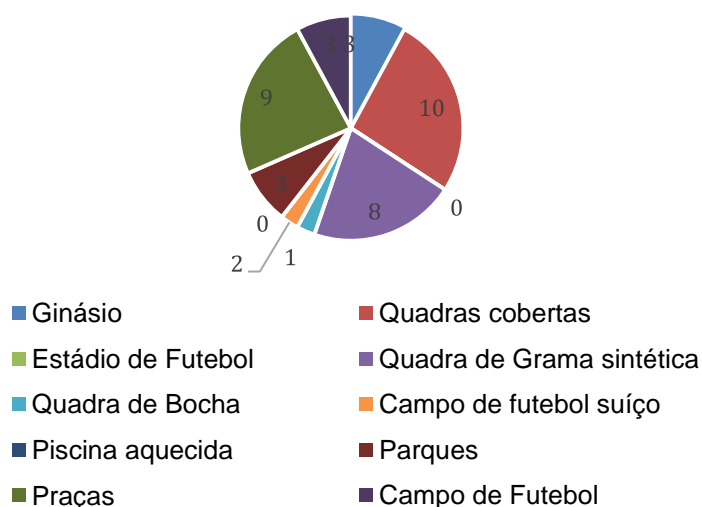
No município de Ivaiporã foram encontrados 39 espaços ofertados para a prática do esporte e do lazer e no município de Jardim Alegre foram encontrados 10, além de praças municipais. O gráfico 3 apresenta a quantidade de espaços e equipamentos de Jardim Alegre.

**Gráfico 3.** Espaços e equipamentos para a prática de políticas de esporte e lazer do município de Jardim Alegre



Fonte: Formulário eletrônico. Elaboração: Autora

**Gráfico 4.** Espaços e equipamentos para a prática de políticas de esporte e lazer no município de Ivaiporã



Fonte: Formulário eletrônico. Elaboração: Autora

Os gráficos 3 e 4 representam a quantidade de espaços ofertados pelos municípios para atender as necessidades das crianças e dos adolescentes com relação ao esporte e ao lazer.

Os dados dos gráficos acima, incluem os espaços ofertados nos distritos de cada um dos municípios. O município de Ivaiporã conta com 3 lagos com espaço para caminhada, entre outros espaços como duas pistas de skate, quadra de bocha, quadra de vôlei de areia, campo de futebol e também com parques com escorregador, balanço e outros brinquedos para as crianças. Além desses espaços no lago, o município conta com um campo de futebol em um dos bairros. Com relação as quadras esportivas, inclui-se as quadras dos colégios e escolas dos referidos municípios.

O município de Jardim Alegre também conta com praças, ginásios, quadras cobertas, estádios, parques com brinquedos para atender o público infantil, além dos parques internos das escolas municipais e da brinquedoteca.

### 5.3 Implementação e organização das políticas de esporte e lazer.

Para finalizar, apresentamos o quadro 6, com a caracterização da categoria 3 implementação e organização das políticas de esporte e lazer.

Quadro 6. Categoria: Implementação e organização das políticas de esporte e lazer.

CATEGORIA	QUESTÕES
<b>3 Implementação e organização das políticas de esporte e lazer:</b>	a) Quando essas políticas foram implantadas no município?
	b) Houve dificuldades na implementação de alguma dessas políticas?
	c) Há projetos de políticas de esporte e lazer que foram vetados pelo poder legislativo?

Fonte: Formulário eletrônico. Elaboração: Autora

Nesta categoria, o município de Jardim Alegre não apresentou nenhum projeto vetado ou dificuldade de aprovar algum projeto, e sim que sempre houve facilidade, pois há vontade política de atender a população. Já no município de



Ivaiporã, foi citado a existência de dificuldades de implementação até os dias atuais e que alguns projetos foram inviabilizados em acordo com os poderes, porém não obtivemos nenhum dado específico além destas afirmações.

Segundo os autores dos formulários, referentes as políticas de lazer para a infância nos municípios, existem incentivos para que a população use as praças e os lagos para a ludicidade e o convívio familiar.

Em ambos os municípios, as políticas para o público infantil são mais voltadas para a área do esporte do que para o lazer, pois o que ambos os municípios mais possuem são quadras para as práticas esportivas.

É perceptível a confusão dos autores quando o assunto são as políticas de lazer, pois foram apontados equipamentos e espaços para a prática do lazer e não políticas realmente voltadas para o lazer. Porém a disponibilidade de espaços e equipamentos também estão garantidos no ECA. “Os municípios, com apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude” (BRASIL, 1990, art. 59).

Assim como o ECA garante que o estado e o município devem possibilitar o acesso ao esporte e ao lazer, a Convenção sobre os Direitos da Criança também garante esse acesso em seu artigo 31.

1. Os Estados Partes reconhecem o direito da criança ao descanso e ao lazer, ao divertimento e às atividades recreativas próprias da idade, bem como à livre participação na vida cultural e artística.

2. Os Estados Partes respeitarão e promoverão o direito da criança de participar plenamente da vida cultural e artística e encorajarão a criação de oportunidades adequadas, em condições de igualdade, para que participem da vida cultural, artística, recreativa e de lazer. (DECRETO Nº 99.710, 1990, art. 31).

O município de Jardim Alegre em questões de políticas ao público infantil oferece um número maior do que o município de Ivaiporã, considerando que podemos observar que o atendimento nas escolinhas esportivas de Ivaiporã é mais voltado para os adolescentes, e no município de Jardim Alegre as escolinhas atendem também as crianças. Porém quando se trata de espaços e equipamentos para a prática, que consideramos também como políticas públicas, o município de Ivaiporã oferta uma maior quantidade, sendo 39 no município de Ivaiporã e 10 em Jardim Alegre, levando em consideração os espaços dos distritos.

Observando os municípios, foi possível notar que, os espaços e as políticas para a infância se configuram principalmente no centro das cidades, deixando em segundo plano o atendimento do público infantil dos bairros mais afastados do centro e dos distritos dos referidos municípios.

A partir das respostas e dos dados encontrados, podemos perceber que o direito ao acesso ao esporte e ao lazer nos municípios são mínimos, poderia ser mais efetivo devido ao potencial de profissionais e espaços existentes em ambos municípios. Em Ivaiporã recentemente, 2019, foi proibido o uso de bicicletas, patins, patinetes nos lagos e praças da cidade, isso fez com que diminuísse o fluxo de pessoas nesses locais, o que acaba contradizendo o artigo 16 que está relacionado ao direito à liberdade da criança e ao adolescente

I- Ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvas as restrições legais; II- opinião e expressão; III- crença e culto religioso; IV- brincar, praticar esportes e divertir-se; V- participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação; VI- participar da vida política, na formação da lei; VII- buscar refúgio, auxílio e orientação (BRASIL, 1990, art.16).

O acesso ao lazer é um direito de todos, tanto a crianças, adolescentes, adultos e idosos. O ECA entende por criança os sujeitos de 0 a 11 anos e 11 meses (12 anos incompleto) e garante às crianças o acesso ao esporte e lazer, quando aponta no Título II no Capítulo IV *Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer* “Os municípios, com apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude” (BRASIL, 1990, art.59).

Notamos que a elaboração das políticas públicas passam por um ciclo, seja em qualquer setor, que são as fases da formulação, da implementação e do controle dos impactos das políticas (FREY, 2000). Contudo nessa pesquisa não foi possível identificar de forma profunda e intensa a implementação de políticas públicas voltada para a infância.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo analisar as políticas públicas de esporte e lazer existentes para a infância nos municípios de Ivaiporã e Jardim Alegre. A coleta de dados partiu de documentos e formulário online enviado às secretarias de esportes dos referidos municípios.

Com o objetivo de contextualizar o cenário das políticas públicas no Brasil, apresentamos os antecedentes históricos sobre políticas públicas e, políticas de esporte e lazer. Na segunda seção abordamos as leis referentes a infância, desde a Carta Régia até a promulgação do Estatuto da Criança e do adolescente em 1990, com o intuito de mostrar o pensamento jurídico sobre a infância.

As nossas análises partiram do entendimento da criança como sujeito de direitos e nas legislações que se compreendem como mais avançadas, com base na Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente e na Convenção dos Direitos das Crianças.

O Estatuto da Criança e do Adolescente refere-se ao esporte e lazer no artigo 4º e 5º caracterizando-o como “Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer”, tornando dever do estado, da sociedade e da família fazer com que esses direitos sejam assegurados.

Durante a pesquisa notamos que município de Jardim Alegre apesar de ser menor que o Município de Ivaiporã, oferece um maior número de espaços e políticas para a infância.

No decorrer da pesquisa, tivemos algumas dificuldades para analisar os dados e discuti-los, pois, as respostas dos formulários não estavam detalhadas. Com isso, optamos por incluir nos dados referentes aos espaços e equipamentos para políticas a pesquisa exploratória que a autora fez pela cidade.

Já com relação ao município de Jardim Alegre o contato foi diferente, houve uma facilidade de conversar com o secretário, que sempre se mostrou disposto a contribuir com o estudo e procurou responder e sanar todas as dúvidas que surgiram no processo de estudo.

Esta pesquisa pode ser um referencial para os municípios alvos referente a políticas para a infância, bem como servir de base para outras pesquisas na área, para que busquem investigar outras lacunas e projetos de políticas para a infância.

Consideramos poucas as políticas de esporte e lazer existentes para a

infância nos dois municípios, mesmo que o município de Ivaiporã ofereça um menor número de políticas possuindo maior número de habitantes do que Jardim Alegre. Defendemos que é necessário a ampliação de políticas para o público infantil.

## REFERÊNCIAS

AMADO, J; ALMEIDA, A. C. Políticas públicas e o direito de brincar das crianças. **Laplage em Revista**, Sorocaba, v. 3, n. 1, p.101-116, abr. 2017.

AMARAL, S. C. F. Políticas públicas, In: GOMES, C. L. **DICIONÁRIO CRÍTICO DO LAZER**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. p. 181-185.

AQUINO, C. A. B; MARTINS, J. C. O. Ócio, lazer e tempo livre na sociedade do consumo e do trabalho. **Mal-estar e Subjetividade**, Fortaleza, p.479-500, set. 2007.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BONALUME, C. R. O PARADIGMA DA INTERSETORIALIDADE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER. **Licere**, Belo Horizonte, v. 14, n. 1, mar. 2011.

BRAMANTE, A. C. Política de lazer. In: GOMES, C. L. **DICIONÁRIO CRÍTICO DO LAZER**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. p. 185-188.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Documentação, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l8069.htm)> Acesso em: 17 jun. 2018.

BRASIL. Decreto nº 99.710, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1990. **Promulga a Convenção sobre os Direitos da Criança**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/D99710.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99710.htm)> Acesso em: 15 nov. 2019.

BRASIL. Lei nº 2.040, DE 28 DE SETEMBRO DE 1871. **Lei do Ventre Livre**. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim2040.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim2040.htm)> Acesso em: 25 ago. 2019

BRASIL. Lei nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília:1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l8069.htm)>Acesso em: 15 jun. 2018.

CASTRO, J. A.; RIBEIRO, J. A. C. Política social e desenvolvimento. As políticas sociais e a Constituição de 1988: conquistas e desafios. **Políticas Sociais: acompanhamento e análise**, Brasília, DF: IPEA, n. 17, p. 17-98, 2009. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/082/08201002.jsp?ttCD\\_CHAVE=3127](http://www.ipea.gov.br/082/08201002.jsp?ttCD_CHAVE=3127)>. Acesso em: 09 jun 2019.

DELGADO, G.; JACCOUD, L.; NOGUEIRA, R. P. Seguridade Social: redefinindo o alcance da cidadania. **Políticas Sociais: Acompanhamento e Análise**, Vinte anos da Constituição Federal, Brasília, DF: IPEA, n. 17, v. 1, 2009. Disponível em: <[http://www.ipea.gov.br/082/08201002.jsp?ttCD\\_CHAVE=3116](http://www.ipea.gov.br/082/08201002.jsp?ttCD_CHAVE=3116)>. Acesso em: 12 jun. 2019.

FERREIRA, Norma Sandra de Almeida. As Pesquisas Denominadas “Estado Da Arte”. **Educação & Sociedade**, Campinas, n. 79, p.257-272, ago. 2002.

FREY, K. **POLÍTICAS PÚBLICAS: UM DEBATE CONCEITUAL E REFLEXÕES REFERENTES À PRÁTICA DA ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL**. IPEA, 2000.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, C. L. Lazer - Concepções. In: GOMES, C. L. **Dicionário crítico do Lazer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. p. 119-125.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Loyola, 2008.

HÖFLING, E. de M. ESTADO E POLÍTICAS (PÚBLICAS) SOCIAIS. **Cadernos Cedes**. Campinas, n. 55, p.30-41, nov. 2001.

IBGE. Cidades. 2019. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/>> Acesso em: 29 out 2019

LAFARGUE, Paul. O direito a Preguiça. São Paulo: Ebooks Brasil, 1999. p.52

LUZ, Araci Assinelli. Do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, Disponível em: <<http://www.crianca.mppr.mp.br/pagina-440.html>> Acesso em: 15 nov. 2019

LOURENÇATO, Antonio Aparecido. **Sobre a neutralidade do Estado**: do laissez-faire ao welfare state. 2005. 119 f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

MONTAÑO, C. E. **O projeto neoliberal de resposta à “questão social” e a funcionalidade do “terceiro setor”**. 2001. p. 53-64. Disponível em: <[http://www.pucsp.br/neils/downloads/v8\\_carlos\\_montano.pdf](http://www.pucsp.br/neils/downloads/v8_carlos_montano.pdf)>. Acesso em: 13 jun. 2019.

MONTANÕ, C.; DURIGUETTO, M. L. **Estado, Classe e Movimento Social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 384 p.

MORAES, R. **Neoliberalismo: de onde vem, para onde vai?**. São Paulo: SENAC, 2001

MORELLI, A. J.; SILVESTRE, E.; GOMES, T. M. DESENHO DA POLÍTICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 5, n. 1, p.65-84, 2000.

NETTO, J.P.; BRAZ, M. **Economia política: uma introdução crítica**. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

OLIVEIRA, A. P. B. de, et al. A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DAS POLÍTICAS SOCIAIS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL. **Moitará**, Grande Rio, v. 1, n. 2, p.49-76, 2018.

PADILHA, V. **Se o trabalho é doença, o lazer é remédio**. Santa Cruz do Sul: [s.n.], 2003. p. 246 – 266.

Prefeitura de Ivaiporã. **Prefeitura realiza Ivaiporã em Ação no distrito do Alto Porã**. Disponível em: <<http://www.ivaipora.pr.gov.br/index.php?sessao=b054603368vfb0&id=1380444>> Acesso em: 25 out 2019

PUSSIELDI, Alexandre. O fim do Ministério do Esporte. **Blog do Coach**. Rio de Janeiro, out. 2018.

REIS, L. J. A.; STAREPRAVO, F. A. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O LAZER: PONTOS DE VISTA DE ALGUNS TEÓRICOS DO LAZER NO BRASIL. **Licere**, Belo Horizonte, v. 11, n. 2, p.1-20, ago. 2008.

ROMANOWSKI, Joana Paulin; ENS, Romilda Teodora. As Pesquisas Denominadas Do Tipo “Estado Da Arte” Em Educação. **Diálogo Educação**, Curitiba, v. 6, n. 19, p.37-50, dez. 2006.

SAGRILLO, D. R.; BACCIN, E. V. C.; BOTH, V. J. **POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER: ANÁLISE DO PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE.**

SANDRINI, P. R. **O CONTROLE SOCIAL DA ADOLESCÊNCIA BRASILEIRA: GÊNESE E SENTIDOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.** 2009. 164 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciências Humanas., Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009

SOARES, L. T. **Ajuste neoliberal e desajuste social na América Latina.** 1995. 451 f. Tese (Doutorado em Economia) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

SOARES, N. F. A INVESTIGAÇÃO PARTICIPATIVA NO GRUPO SOCIAL DA INFÂNCIA. **Currículo Sem Fronteiras**, Portugal, v. 6, n. 1, p.25-40, jun. 2006.

STAREPRAVO, F. A.; MARCHI JÚNIOR, W.. (Re) pensando as políticas públicas de esporte e lazer: a sociogênese do subcampo político/burocrático do esporte e lazer no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Brasília, v. 38, n. 1, p.42-49, nov. 2015.

STAREPRAVO, F. A.; SOUZA, J.; MARCHI JUNIOR, W. Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Brasil: Uma Proposta Teórico-Metodológica de Análise. **Movimento**, Porto Alegre, v. 17, n. 3, p.233-251, set. 2011.

TRIVINÓS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais:** a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

VASCONCELLOS, M. V.; MENDONÇA, F. A. de S. **POLÍTICAS PÚBLICAS E SUA IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO.** p. 197-217.

VEGA, J. L. G. **Ócio e turismo.** São Paulo: Salvat, 1979.



YAZBEK, M. C. **Classes subalternas e assistência social**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2009. 200p.

ZANELLA, M. N. A IMPLANTAÇÃO DO MENORISMO NA AMÉRICA LATINA NO INÍCIO DO SÉCULO XX: TENDÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS PARA A CONTENÇÃO DOS MAIS POBRES. **Riaee**, Araraquara, v. 14, n. 3, p.1750-1766, out. 2019.

ZOTOVICI, S. A. et al. Políticas Públicas De Esporte E Lazer No Brasil E Possibilidades De Intersetorialidade. **Licere**, Belo Horizonte, v. 16, n. 3, p.1-31, 2013.

## APÊNDICE

28/11/2019

Pesquisa sobre Políticas de lazer existentes para a infância nos municípios de Ivaiporã e Jardim Alegre.

### Pesquisa sobre Políticas de lazer existentes para a infância nos municípios de Ivaiporã e Jardim Alegre.

Gostaríamos de convidá-lo a participar da pesquisa que tem por título POLÍTICAS PÚBLICAS DE LAZER EXISTENTES PARA A INFÂNCIA NOS MUNICÍPIOS DE IVAIPORÃ E JARDIM ALEGRE. Esta é uma pesquisa realizada pela acadêmica LETICIA GOMES OLIVEIRA do curso de Educação Física da Universidade Estadual de Maringá sob a orientação da Prof<sup>a</sup>. Me. THAIS GODOI DE SOUZA. O objetivo geral da pesquisa é analisar as políticas de lazer existentes para a infância nos municípios de Ivaiporã e Jardim Alegre. Caso haja qualquer dúvida, pedimos a gentileza de entrar em contato com Letícia Gomes Oliveira, pesquisadora responsável pelo estudo. Telefones: (43) 9 9675-3398 Leticia, email: [leticia0501oliveira@gmail.com](mailto:leticia0501oliveira@gmail.com) Endereço profissional: Universidade Estadual de Maringá, campus Regional Vale do Ivaí, Rua Espanha s/n, Ivaiporã-PR, telefone (43) 3472-5950.

Nome do município

Ivaiporã PR

Quais as políticas de lazer existentes no município para a infância (até doze anos de idade incompletos)?

Adaptação para incentivo do uso dos parques praças e lagos para resgatar a pratica lúdica de brincar, entre pais e filhos e convívio familiar.

Quais as políticas de esporte existentes para a infância (até doze anos de idade incompletos)?

Escolinhas esportivas, eventos pontuais de lazer em datas específicas do ano, atividades recreativas pedagógicas específicas para desenvolvimento psicossocial, afetivo e de responsabilidade com a cidadania no município.

Há políticas de esporte e lazer para outras faixas etárias que não seja a infância? Caso exista, quais são elas?

Existem políticas de esporte e lazer atuantes também para os públicos da terceira idade, pessoas com necessidades especiais e adultos que fazem uso de praças esportivas e de orientação de profissionais capacitados para o bom desenvolvimento dos indivíduos e boa conduta das atividades.

---

Quantas praças de esporte ou centros esportivos existem no município?

Em média 25 contando com estruturas municipais, estaduais e privadas

---

Quantos ginásios de esportes existem no município? É Público e/ou Privado?

São 9 no total sendo 5 públicos

---

Quantas escolinhas de iniciação esportiva existem no município? Pública e Privada?

Total de 7 sendo 2 delas privadas

---

Quantos parques públicos existem no município para o desenvolvimento de lazer?

Contamos com 3 parques com lago e espaço para caminhadas dentre outras atividades.

---

Quando essas políticas foram implantadas no município?

Desde de 1982 com a inauguração do Sapecadão

---

Houve dificuldades na implementação de alguma dessas políticas?

Há até os dias de hoje.

---

Há projetos de políticas de esporte e lazer que foram vetados pelo poder legislativo?

Alguns foram inviabilizados em comum acordo com os poderes

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

## Pesquisa sobre Políticas de lazer existentes para a infância nos municípios de Ivaiporã e Jardim Alegre.

Gostaríamos de convidá-lo a participar da pesquisa que tem por título POLÍTICAS PÚBLICAS DE LAZER EXISTENTES PARA A INFÂNCIA NOS MUNICÍPIOS DE IVAIPORÃ E JARDIM ALEGRE. Esta é uma pesquisa realizada pela acadêmica LETICIA GOMES OLIVEIRA do curso de Educação Física da Universidade Estadual de Maringá sob a orientação da Prof<sup>ª</sup>. Me. THAIS GODOI DE SOUZA. O objetivo geral da pesquisa é analisar as políticas de lazer existentes para a infância nos municípios de Ivaiporã e Jardim Alegre. Caso haja qualquer dúvida, pedimos a gentileza de entrar em contato com Letícia Gomes Oliveira, pesquisadora responsável pelo estudo. Telefones: (43) 9 9675-3398 Leticia, email: [leticia0501oliveira@gmail.com](mailto:leticia0501oliveira@gmail.com) Endereço profissional: Universidade Estadual de Maringá, campus Regional Vale do Ivaí, Rua Espanha s/n, Ivaiporã-PR, telefone (43) 3472-5950.

Nome do município

JARDIM ALEGRE

Quais as políticas de lazer existentes no município para a infância (até doze anos de idade incompletos)?

O Município de Jardim Alegre oferece como políticas públicas de lazer uma quadra de grama sintética e praças com parques disponibilizando brinquedos para atendimento a essa população, sendo as escolas municipais compostas com os parques internos e brinquedoteca no atendimento das crianças durante o período em que estão inseridos na sala de aula.

Quais as políticas de esporte existentes para a infância (até doze anos de idade incompletos)?

O Município de Jardim Alegre oferece como políticas públicas de esportes as escolinhas de esportes nos treinamentos de futsal, basquetebol e karatê, atendendo crianças a partir dos 7 anos de idade.

Há políticas de esporte e lazer para outras faixas etárias que não seja a infância? Caso exista, quais são elas?

existem políticas nesta área voltada para toda a população, de iniciação esportiva ao idoso. Na faixa etária de atendimento ao adulto são fornecidos os horários de treinamento de handebol, vôlei, basquete, futsal, futebol, atletismo, ciclismo. no atendimento aos idosos são fornecidos programas de prática de atividade física nas academias da terceira idade existentes em locais estratégicos de fácil acesso aos idosos, bem como, bailes no Centro do Idoso, exercício físico específico duas vezes na semana, oficina da memória e passeios turísticos fornecidos pelos programas de atendimento a pessoa idosa.

---

Quantas praças de esporte ou centros esportivos existem no município?

um ginásio de esportes, quatro quadras de esportes cobertas, um estádio de futebol, uma quadra de grama sintética, uma quadra de bocha, um campo de futebol suíço, uma piscina aquecida.

---

Quantos ginásios de esportes existem no município? É Público e/ou Privado?

1 Ginásio de Esportes público

---

Quantas escolinhas de iniciação esportiva existem no município? Pública e Privada?

1 Escola para cada Modalidade Esportiva.

- futebol
  - futsal
  - vôlei
  - basquetebol
  - handebol
  - atletismo
- 

Quantos parques públicos existem no município para o desenvolvimento de lazer?

1 Parque municipal aberto para a população e 2 parques no interior das escolas municipais

---

Quando essas políticas foram implantadas no município?

na gestão 2017/2020

Houve dificuldades na implementação de alguma dessas políticas?

Não houve dificuldade e sim vontade politica de atender à população.

Há projetos de políticas de esporte e lazer que foram vetados pelo poder legislativo?

Dentro desta gestão ainda não ocorreu nenhum veto em nenhuma ação que fosse criada e voltada para atendimento à população.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários